



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua Waldemar Mascrenhas, s/m. Portão, Governador Mangabeira - BA, CEP: 44350000
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

EDITAL N.º 15/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF CAMPUSGOVERNADOR MANGABEIRA

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N.º 277, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de estagiários, para atuarem no IF BAIANO - Campus Governador Mangabeira, nos termos da Lei N.º 11.788, de 28 de setembro de 2008 e Instrução Normativa N.º 213, de 17 de dezembro de 2019. O presente edital disciplina os procedimentos da seleção de estagiários e estabelece suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF BAIANO – CampusGovernador Mangabeira.
- 1.2 O processo seletivo será destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes aprovados no processo seletivo.
- 1.4 O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IF BAIANO – CampusGovernador Mangabeira, tem por objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de realização de estágio remunerado, visando o aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.5 O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF BAIANO – Campus Governador Mangabeira, nos termos da Lei 11.788 de 2008 e Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019.
- 1.6 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando-se a duração máxima de 02 (dois) anos, conforme legislação específica.

2. DAS VAGAS

- 2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA de estagiário de nível superior.

Quadro 01. NÚMERO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR, TURNO DE ATUAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO.

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO

<p>Curso Superior em Engenharia de Alimentos/Tecnólogo em Alimentos/Gastronomia/Engenheiro Agrônomo/Nutrição</p> <p>Carga Horária: 04 horas</p>	<p>02 Vagas + *CR</p>	<p>Matutino Vespertino</p>	<p>Estar devidamente matriculado no curso de graduação a partir do 3º semestre</p>	<p>Ser responsável pela organização dos Laboratórios e acompanhamento da higiene dos mesmos, segundo normas técnicas, principalmente ao final das aulas práticas;</p> <p>Fazer relação periódica sobre a situação, necessidades e dar encaminhamentos a respeito dos equipamentos dos Laboratórios, assim como conhecer o seu funcionamento e auxiliar quando cabível;</p> <p>Receber e organizar as matérias-primas utilizadas nas aulas práticas, e os utensílios solicitados;</p> <p>Acompanhar e ajudar nas atividades de processamento de alimentos;</p> <p>Organizar a reserva de horários para uso do Laboratórios, dando prioridade a necessidade de realizar as aulas práticas;</p> <p>Separar os materiais solicitados por cada professor para o desenvolvimento das aulas de cada disciplina;</p> <p>Manter o controle dos materiais de uso comum que necessitam ser repostos no Laboratório ou comprados;</p>
---	-----------------------	--------------------------------	--	---

*** CR (Cadastro de Reserva)**

- 2.2 Do total de vagas para estágio serão reservadas 10% (dez por cento) para estudantes com necessidades específicas, considerando as competências e necessidades específicas do estagiário, assim como as atividades e necessidades próprias da vaga a ser ocupada.
- 2.3 O candidato inscrito como estudante com necessidades específicas deverá comunicar sua condição especificando-a na ficha de inscrição, e encaminhar por e-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br o laudo ou relatório médico original que afirme sua condição, emitido nos últimos 12 (doze) meses.
- 2.4 Os candidatos com necessidades específicas, resguardadas as condições específicas, participarão desta seleção simplificada para estágio em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao horário e forma de realização da seleção simplificada.
- 2.5 Do total de vagas para estágio serão reservadas 30% (trinta por cento) para estudantes negros, podendo concorrer às essas vagas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.
- 2.6 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato inscrito com base nos itens 2.2. e/ou será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

- 3.1 O estagiário de nível superior receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 787,98 (Setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para carga horária de 04 (quatro) horas diárias e auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF BAIANO - Campus Governador Mangabeira.
- 3.3 O regime de trabalho dos estagiários de nível superior será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, podendo ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderá se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) que apresentar os pré-requisitos estabelecidos no Quadro de Vagas apresentado no item 2.1 deste Edital.
- 4.2 As inscrições estarão abertas no período definido no cronograma (ANEXO II).
- 4.3 Os candidatos poderão se inscrever de forma online e presencial.
- 4.4 Para se inscrever de forma online, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I), digitalizar e enviar para o e-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br junto com as demais documentações exigidas pelo edital, até às 23h59min. da data final definida no cronograma (ANEXO II).
- 4.5 Para a inscrição presencial o candidato deverá se dirigir a direção Acadêmica ou Coordenação de Ensino localizada no IF BAIANO – Campus Governador Mangabeira, no período informado no cronograma (ANEXO II), no horário de 08:00h às 11hh. e das 14:00h. às 16:00h.
- preencher a Ficha de Inscrição disponível neste Edital (ANEXO I)
 - anexar cópia de documentos de identificação oficial com foto (em formato PDF ou Imagem JPEG);
 - anexar comprovante de matrícula e histórico escolar emitido pela instituição em que estuda, no formato PDF ou Imagem JPEG (nítida), que comprove média anual igual ou superior a 50% para o NÍVEL MÉDIO e 70% para o NÍVEL SUPERIOR.
 - anexar currículo com comprovantes para candidatos as vagas de estágio de NÍVEL SUPERIOR.
 - anexar o termo de consentimento para alunos menores de idade (ANEXO IV).
- 4.6 Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital. Não serão aceitas inscrições via Correios ou afins.
- 4.7 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.8 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.
- 4.9 As inscrições para participar do processo de seleção são gratuitas.

4.10 No caso de serem identificadas duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição encaminhada por último, ou seja, com a data de recebimento mais recente.

4.11 A homologação das inscrições serão divulgadas no endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários2023 - Campus Governador Mangabeira, conforme CRONOGRAMA do ANEXO II e murais de avisos do IF BAIANO – Campus Governador Mangabeira.

4.12 O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de inscritos para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico para o e-mail gabinete@gm.ifbaiano.edu.br, devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada e assinada pelo próprio candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações na página eletrônica do IF BAIANO na aba Concursos (<https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>) a que se refere o processo seletivo e nos murais do IF BAIANO – Campus Governador Mangabeira.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Para os candidatos de NÍVEL SUPERIOR a seleção será realizada em duas etapas:

Etapa 01 - entrevista presencial

Etapa 02 - análise curricular.

5.2 Etapa 01 (Entrevista), de caráter classificatório, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e terá valor máximo de até 60 pontos, conforme Barema a seguir:

Barema 1. Referente a Etapa 01 que trata dos critérios para a Entrevista Presencial para candidatos de Nível Superior.

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	30
Conhecimento específico da área de atuação	20
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa	10

5.3 A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias, horários e formato de entrevista (presencial) será divulgada no endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ na data definida no cronograma (ANEXO II) e nos murais do IF BAIANO – Campus Governador Mangabeira.

5.4 As entrevistas ocorrerão nos dias estabelecidos no cronograma (ANEXO II), conforme o número de candidatos.

5.5 Etapa 02 (Análise de Currículo), de caráter classificatório, será realizada com base no Barema abaixo, e terá valor de até 40 pontos.

Barema 2. Referente à Etapa 02 que trata dos critérios para a Análise de Currículo para candidatos de NÍVEL SUPERIOR.

Nº	Item	Pontuação Máxima
01	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, seminários, congressos. (05 pontos por participação)	20
02	Participação em cursos de capacitação entre no mínimo 20 h e máximo 80 h (5 pontos por participação) em área afim.	10
03	Participação em cursos técnicos ou de aperfeiçoamento/capacitação acima de 80h (5 pontos por participação) em área afim.	10
TOTAL		40

5.6 O candidato de nível superior deverá enviar o Currículo no ato da inscrição, em formato PDF para o e-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br, acompanhado do anexo dos documentos comprobatórios das informações prestadas. A validação dos documentos será feita durante o processo seletivo e os originais verificados no momento da contratação.

5.7 Toma-se sem efeito as atividades que constarem no Currículo e que não estejam devidamente comprovadas.

5.8 Entrevista, de caráter classificatório, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e terá valor de até 100 pontos, conforme Barema a seguir:

5.10 A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários e formato de entrevista (presencial) será divulgada no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> na data definida no cronograma (ANEXO II) e nos murais do IF BAIANO – Campus Governador Mangabeira.

5.11 As entrevistas ocorrerão nos dias estabelecidos no cronograma (ANEXO II), conforme o número de candidatos.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e nos murais do IF BAIANO – Campus Governador Mangabeira de acordo com a data definida no cronograma (ANEXO II).

6.2 O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico para o e-mail gabinete@gm.ifbaiano.edu.br, devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, argumentação lógica e consistente, e assinatura do candidato;

6.3 O resultado final e a homologação serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> de acordo com a data definida no cronograma (ANEXO II) e nos murais de avisos IF BAIANO – Campus Governador Mangabeira.

6.4 O resultado final e a homologação serão encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas do IF BAIANO, localizada na Reitoria em Salvador - Bahia.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para os candidatos de NÍVEL SUPERIOR a classificação se dará por meio da soma das pontuações obtida na entrevista e na análise do currículo.

7.2 Ocorrendo empate entre os candidatos, o desempate se dará conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

I- Maior pontuação na entrevista;

II- Maior pontuação no currículo (nível superior) e maior pontuação no histórico (nível médio);

III- Maior idade.

7.4 Serão eliminados os candidatos que obtiverem soma de pontuação total menor que 50 (cinquenta) pontos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as informações complementares a este Edital referente à Seleção de Estagiários, publicadas no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e nos murais de avisos do IF BAIANO – Campus Governador Mangabeira.

8.2 A classificação na seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF BAIANO - Campus Governador Mangabeira.

8.3 O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.4 A impugnação a este edital pode ser interposta em até 24 horas de antecedência da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br.

8.5 Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

8.6 As dúvidas referentes ao processo de seleção de estagiários deverão ser encaminhadas a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários, por meio do e-mail gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

8.7 Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este Edital.

8.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL N.º 15/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

NOME SOCIAL: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____.

COMO VOCÊ SE DECLARA?

() PRETO () PARDO () BRANCO () INDÍGENA

Outro: _____

VOCÊ É PESSOA PCD (Pessoa com Deficiência)?

() NÃO () SIM

Qual sua deficiência: _____

ENDEREÇO COMPLETO

LOGRADOURO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____ TELEFONE

CEL.: _____ EMAIL: _____

ESCOLARIDADE

NÍVEL: () SUPERIOR

CURSO: _____

ANO / SEMESTRE: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO ONDE ESTUDA: _____

OPÇÃO DE ESTÁGIO

NÍVEL SUPERIOR

() Engenharia de Alimentos/Tecnólogo em Engenharia de Alimentos

Governador Mangabeira - BA, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL N.º 15/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

ANEXO II
CRONOGRAMA

Etapas	Data/Periodos	Local
Publicação do Edital	24/07/2023	Divulgação do edital no endereço eletrônico: https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ , murais de avisos e redes sociais do IF BAIANO - Governador Mangabeira.
Impugnação do Edital	25/07/2022	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame pelo e-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br
Período de inscrição	26 a 31/07/2023	Período para envio do comprovante ou atestado de matrícula, juntamente com ficha de inscrição devidamente preenchida, inscrição online.
Divulgação das Inscrições Deferidas	02/08/2023	Divulgação do edital no endereço eletrônico: https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ , murais de avisos e redes sociais do IF BAIANO - Governador Mangabeira.
Recurso referente às inscrições	03/08/2023	Envio de formulário específico via e-mail.
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições Deferidas	04/08/2023	Divulgação no endereço eletrônico: https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ , murais de avisos e redes sociais do IF BAIANO - Governador Mangabeira.
Divulgação do Agendamento das Entrevistas	07/08/2023	Divulgação do edital no endereço eletrônico: https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ , murais de avisos e redes sociais do IF BAIANO - Governador Mangabeira.
Entrevistas	08/08/2023	Realização das Entrevistas.
Resultado preliminar da Entrevista e Análise Curricular	09/08/2023	Divulgação do edital no endereço eletrônico: https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ e murais de avisos e redes sociais do IF BAIANO - Governador Mangabeira.
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	10/08/2023	Envio de formulário específico via e-mail
Homologação do Resultado Final	14/08/2023	Divulgação do edital no endereço eletrônico: https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ , murais de avisos e redes sociais do IF BAIANO - Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL N.º 15/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL/ INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a): _____

CPF: _____

Estágio pretendido:

() Nível Superior

() Impugnação das normas do Edital nº de de .

() Recurso contra a relação dos(as) candidatos(as) inscritos.

() Recurso contra o resultado preliminar da entrevista e análise curricular.

1. Justificativa pautada no edital:

_____, ____/____/2023.

Local e Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL N.º 15/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

ANEXO IV
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA ALUNOS MENORES

Eu, (nome do responsável legal) _____,
portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor
_____, com data de expedição em ____/____/____ autorizo o(a) menor(nome completo) _____,
RG nº _____ a participar do Processo Seletivo do Campus IF BAIANO para estagiário (nível médio) 2022 conforme o Edital _____.

Governador Mangabeira, ____/____/2023.

Assinatura do Responsável

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 24/07/2023 14:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 465148
Verificador: fe59d60219
Código de
Autenticação:

